



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 796/2017, de 04 de dezembro de 2017

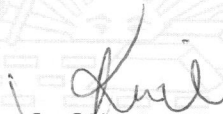
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.011726/2017-58,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D III para o Nível D IV ao servidor técnico-administrativo, **Francisco Cleiton da Silva Paiva**, Matrícula SIAPE n.º 2024456, com vigência a partir do dia 14 de novembro de 2017.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de novembro de 2017.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora